

**PORTARIA Nº 415/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 24 de Fevereiro de 2025, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 180 de 2024, pelo período de 180 dias .

- **Rayssa Fernandes Moreira, Matrícula 9.497.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 365/2025.

João Monlevade, em 11 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Março de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo